



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2665/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso II da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CARMEM MARIA PUPIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.372.979-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 446.147.219-15, ocupante do cargo de carreira de Zeladora, admitida em 02.08.1982 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso II e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2014 passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Setembro / 20 14
DE Nº 10.164
UMUARAMA, 04 / 09 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS